

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **AAMA - Associação de Amparo a Meninos e Meninas Assistidos Santa Cecília de Vacaria-RS**, CNPJ: 87.865.432/0001-43, Rua Antonio Reali, nº 177, Bairro Jardim dos Pampas, Vacaria/RS, Objeto proposto: parceria com o Município para atendimento de 120 crianças e adolescentes, com idade de zero a quatorze anos, em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a cultura e ao conhecimento. Valor do repasse mensal: R\$ 9.019,00 (nove mil e dezenove reais). Valor total global: R\$ 27.057,00 (vinte e sete mil e cinquenta e sete reais). Período: 90 dias a contar da assinatura do Termo de Parceria ou rescisão automática com a conclusão de chamamento público. Justificativa: Com as garantias constitucionais e a urgência na oferta do serviço, a realização do chamamento público, com todos os prazos legais a serem respeitados representaria a paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público. Justificamos, assim, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Vacaria e AAMA - Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília de Vacaria-RS, com base no art. 30, I da lei 13019/14 uma vez que os serviços em questão merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta.

Vacaria, 28 de setembro de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal